



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.809, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

Concede o Título de Professora Emérita a Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Ensino de Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Reunião Ordinária realizada em 19.09.2024, e em conformidade com os autos do Processo n. 031577/2024 - UFPA, procedentes do Instituto de Ciências da Educação (ICED), promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Professora Emérita a Ana Maria Orlandina Tancredi Carvalho, de acordo com as disposições do art. 91 do Estatuto e do art. 270 do Regimento Geral da Universidade Federal do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 19 de setembro de 2024.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão